



## **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**INDICAÇÃO Nº 1689/2014**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

### **INDICA redutor de velocidade (lombada) na Rua da Mina**

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo redutor de velocidade (lombada) na Rua da Mina.

Considerando os inúmeros pedidos de moradores e em visita ao local constatamos a necessidade de construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua da Mina, no Parque Residencial Maria de Lourdes, na altura do número 125, devido ao tráfego intenso de veículos em alta velocidade que coloca a vida dos pedestres em risco, desta forma a construção de um redutor de velocidade (lombada) é de extrema necessidade para proporcionar a segurança dos pedestres.

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, junto aos órgãos competentes, as devidas providências no sentido de que sejam realizados os serviços no local acima citado.

Sala das Sessões 10 de outubro de 2014



**Edimilson Marcelo Afonso**  
Vereador